

Advogada questiona falta de denúncias contra contadora de Youssef

Convocada como testemunha de acusação na operação “lava jato”, a contadora Meire Poza assumiu ter emitido notas “frias” para empresas comandadas pelo doleiro Alberto Youssef. O objetivo, disse ela, foi simular a contratação de serviços para explicar a origem de dinheiro repassado por empreiteiras. Enquanto isso, um “laranja” de Youssef responde a ao menos quatro ações penais pela emissão de “documentos ideologicamente falsos a fim de formalmente justificar os repasses de valores ilícitos”.

A defesa do empresário Waldomiro Oliveira questiona por que o Ministério Público Federal fez “diferença de tratamento” entre ele e a contadora. Em [petição](#) protocolada na Justiça Federal no Paraná, a advogada **Verônica Abdalla Sterman** reclama que Meire não aparece em nenhuma denúncia, mesmo depois de ter assumido condutas semelhantes às quais o cliente é acusado.

Wilson Dias/ABr



Meire Poza era contadora da GFD, empresa controlada por Alberto Youssef
Wilson Dias/ABr

A petição aponta que, em audiências promovidas neste mês, a contadora relatou ter emitido notas para serviços nunca prestados, tendo conhecimento que eram “frias”. Quando usava o nome de seu escritório, ela afirmou que ganhava de Youssef 10% do valor a cada emissão. Um advogado ligado ao caso, que pediu para não ser identificado, associou a conduta a quem assume ter “puxado o gatilho” de uma arma.

“Se o Ministério Público entende que um fato configura um ilícito, deve denunciar todo mundo, sem distinção”, afirmou Sterman à revista **Consultor Jurídico**. Ela pediu que o juiz federal Sergio Moro cobre duas informações do MPF e da Polícia Federal: se Meire Poza está sendo investigada em algum inquérito e se os órgãos firmaram com ela qualquer acordo, formal ou informal. Ainda não há resposta à solicitação.

A **ConJur** questionou o MPF se pretende oferecer denúncia contra a contadora e se, em tese, poderia acusar uma testemunha que assume durante audiência ter cometido irregularidades. Por e-mail, o órgão respondeu que não poderia “adiantar medidas a serem eventualmente tomadas no processo” e afirmou não se manifestar em tese.

Colaboradora voluntária

O advogado de Meire, **Eri Varela**, afirma que a cliente atua como “testemunha colaboradora”, mas nega que ela tenha participado de qualquer acordo, mesmo que informal. Segundo ele, a contadora decidiu auxiliar nas investigações desde quando seu escritório foi alvo de busca e apreensão, em julho de 2014. “A olho nu, ninguém conseguiria decifrar aquilo tudo”, disse.

Varela minimiza os relatos de emissão de notas frias: “Eventual crime tributário não existe. Na época, todos os tributos foram declarados à Receita e recolhidos”. Meire continua atuando com contabilidade em São Paulo, afirma o advogado, com os poucos clientes que se mantiveram fiéis.

Conforme a defesa de Waldomiro Oliveira, ele assumiu ser “laranja” de Youssef. Reconheceu ter emprestado três empresas para o doleiro utilizar, sem exercer de fato nenhum papel de gestão. A advogada Verônica Sterman sustenta que, mesmo que o cliente tivesse o controle dos negócios das empresas, “beira o absurdo” acusá-lo de lavagem de capitais por “hipotéticos depósitos bancários efetuados por uma terceira empresa”.

Reprodução



O doleiro Alberto Youssef é o principal personagem da chamada "lava jato"

“Acordo branco”

No início do mês, a defesa de Alberto Youssef [cobrou denúncias contra Leonardo Meirelles](#), ex-sócio do doleiro e dono do laboratório Labogen. A petição disse que ele confessou ter feito lavagem de dinheiro e enviado valores ao exterior, mas mesmo assim “goza de vários privilégios”, por meio de um “acordo branco” com o MPF.

O advogado de Youssef, **Antonio Figueiredo Basto**, avalia que é necessário tomar providências em relação a Meirelles e Meire. “De ofício, mesmo sem provocação de advogados, já deveriam ter sido tomadas medidas contra ambos. A situação dela é idêntica a de outros acusados”, afirmou à **ConJur**.

Clique [aqui](#) para ler petição da defesa de Waldomiro Oliveira.